



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 01  
Proc. nº DL 007/21  
Rubrica  
Prefeitura de  
**Pindaré**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

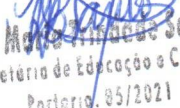
**Fábio Henrique dos S. Veras**  
Engenheiro  
Prefeitura Municipal de Pindaré

Prezado senhor,

Considerando a necessidade da Locação de imóvel destinado ao funcionamento da **ESCOLA JOSÉ SILVEIRA CAVALCANTE** do Município de Pindaré/MA, solicitamos que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria e emissão de laudo de avaliação com valor estimado para locação do imóvel localizado à Rua da Palmeira, nº 125, bairro Palmeira, nesta cidade, fazendo compor aos autos deste Processo administrativo.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

  
Rita Maria Trindade Santos  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria: 85/2021

---

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura